



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

### DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.715

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação ( + )			95.000,00
03	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
66	04.122.0006.2011.0000	GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	95.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	PROCURADORIA JURÍDICA	
20	04.122.0005.2010.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Município		
02	03	00	ASSESSORIA EXECUTIVA	
24	04.122.0002.1004.0000	CONST. REFORMA E/OU AMPL. DE PRÉDIOS DO PODER ADM	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Município		
29	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-30.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Município		
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
274	15.122.0010.1033.0000	AQ. DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQ. PARA A SEC. DE SERV. UR	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente		
	001 001	Recursos Proprios do Município		

PUBLICADO EM

01/07/2015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM**

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2015

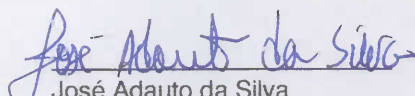
**DECRETO Nº 40 , DE 01 DE JULHO DE 2015 - LEI N.715**

**Anulação ( - )**

**-95.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de julho de 2015

  
José Adauto da Silva  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM**

01 / 07 / 2015

